



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 04.07.2016

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

LABORATÓRIO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA ITIRO (CANCELADO A PEDIDO DO LABORATÓRIO)

Nome Empresarial: REPRODUZ, SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA ME

CNPJ: 07.109.084/0001-45

Endereço: Avenida Péricles de Albuquerque Pinheiro, nº 480

Bairro: Jardim Esplanada

CEP: 17.380-000

Cidade: Brotas/SP

Fone: (14) 3653 1724

Fax: (14) 3653 5101

Responsável pela Direção do Laboratório: Newton Itiro Itoyama

E-mail: itiroitoyama@bol.com.br

Portaria: 152, de 17/07/2014

D.O.U: 137, de 21/07/2014, Seção 1, pág.: 5.

Portaria de cancelamento nº 34, de 26/04/2016

D.O.U nº 79, de 27/04/2016, Seção 1, pág.: 4.

PORTARIA SDA Nº 152, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004414/2014-91, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório de Anemia Infecciosa Equina – ITIRO, nome empresarial Reproduz, Serviços Veterinários LTDA, CNPJ nº 07.109.084/0001-45, localizado na Avenida Péricles de Albuquerque Pinheiro, nº 480, Bairro Jardim Esplanada, CEP: 17.380-000, Brotas/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 04.07.2016.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	POP 0308/00	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Newton Itiro Itoyama Registro no Responsável Técnico Substituto: Anny Emy Moretti Itoyama de Almeida	Cancelado em 04/07/2016